

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1351, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 32, de 25 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 41, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, no Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP, designado pelo art. 1º da Portaria nº 218, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.8 nº 4 de 25 de janeiro de 2013, na forma do quadro abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Superintendência de Planejamento Institucional - SPI	DANIELE BARROS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1496575	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1174178

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 1384, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Ciclo de Planejamento Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.024657/2014-19, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 10 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Ciclo de Planejamento Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019, que será composto pelas seguintes etapas:

I - etapa de sensibilização: tem como principal objetivo a mobilização dos servidores para participarem da construção dos direcionadores estratégicos;

II - etapa de formulação estratégica: tem como principal objetivo a definição dos produtos estabelecidos no art. 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012; e

III - etapa de monitoramento: tem como principal objetivo acompanhar a operacionalização das ações resultantes dos direcionadores estratégicos estabelecidos.

Parágrafo único. O acompanhamento das ações previstas na etapa de monitoramento será realizado por meio da reunião de gestão instituída pelo art. 17 da IN 66/2012.

Art. 2º O processo de elaboração do Planejamento Estratégico da ANAC será de responsabilidade de Grupos de Trabalho instituídos para este fim, conforme especificado a seguir:

I - Grupo Decisor: composto pela Diretoria da ANAC, é o responsável pelas decisões estratégicas e pela aprovação do trabalho desenvolvido pelos demais grupos de trabalho;

II - Grupo Coordenador: composto por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pessoas, é o responsável pela coordenação do Ciclo de Planejamento Estratégico e pela condução da metodologia, servindo, ainda, de apoio aos demais envolvidos no processo de construção e execução do planejamento;

III - Grupo Executivo: composto por representantes de todas as unidades organizacionais, é responsável pelo fornecimento de informações técnicas; e

IV - Grupo Colaborador: composto por todos os servidores da Agência, deverá colaborar com respostas às pesquisas de diagnóstico e apresentação de sugestões de melhoria para os principais problemas diagnosticados.

§ 1º Os Grupos de Trabalho de que tratam os incisos I a IV deste artigo deverão observar o disposto no art. 11 da IN 66/2012.

§ 2º A composição dos Grupos Coordenador e Executivo serão indicadas por meio de Portaria do Superintendente de Planejamento Institucional - SPI, ouvido o Comitê das Superintendências de que trata o inciso IV do art. 11 da IN 66/2012.

§ 3º O Grupo Colaborador contará com a participação voluntária dos servidores da ANAC, não podendo o Grupo Coordenador restringir a participação dos interessados.

Art. 3º Compete à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM divulgar, com o apoio do Grupo Coordenador, o cronograma das atividades relativas ao Ciclo de Planejamento Estratégico e suas eventuais alterações.

Parágrafo único. Compete ao Grupo Coordenador mobilizar as pessoas envolvidas em cada etapa do Ciclo de Planejamento Estratégico, conforme cronograma de atividades de que trata o *caput*.

Art. 4º Os produtos resultantes da etapa de formulação estratégica deverão ser encaminhados para aprovação da Diretoria até o dia 28 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - PORTARIA Nº 1385, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece horário especial de funcionamento da Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, no período da Copa do Mundo FIFA 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 9º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

Considerando o previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 113, de 3 de abril de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 1º da Portaria nº 1.169, de 19 de maio de 2014, da ANAC;

Considerando a permissão contida nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, bem como a necessidade de trabalho noturno e nos fins de semana nessa Gerência; e

Considerando a necessidade de processamento imediato dos pedidos de *slots* das companhias aéreas durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014, resolve:

Art. 1º Determinar o funcionamento diário, de forma ininterrupta, por 24 horas, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, entre os dias 11 de junho e 20 de julho de 2014.

Art. 2º Autorizar os servidores lotados na GOPE que realizam atividades de alocação de *slots*, conforme portaria específica a ser publicada pela SRE, a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ficando dispensado, neste caso, o intervalo para refeições.

Parágrafo único. Não poderão adotar a jornada de trabalho de que trata o *caput* os servidores ocupantes de cargo em comissão, tendo em vista serem eles submetidos a regime de integral dedicação ao serviço, na forma do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, compete à SRE:

I - publicar e afixar nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuário dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, contendo as escalas nominais de trabalho, com dias e horários de expedientes dos servidores que cumprirão a jornada de que trata o art. 2º; e

II - controlar e supervisionar o cumprimento da jornada de trabalho de que trata o art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1371, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1778, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 952, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048567/2013-24, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1372, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1776, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 953, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1373, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1771, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 954, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de junho de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048575/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1374, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1775, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 955, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048559/2013-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1375, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1779, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 956, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048565/2013-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1376, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1773, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 957, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048561/2013-57, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1377, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1780, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 958, de

16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048563/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1378, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1772, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 959, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048571/2013-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 1379, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1783, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 960, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048570/2013-48, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 1380, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2872, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 44, de 1º de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 962, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 1381, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1781, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 28, de 12 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 961, de 16 de abril de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 16, de 17 de abril de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.048569/2013-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD, de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal**1 - PORTARIA Nº 1354, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos.

I – Titular: EDUARDO OTÁVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550;

II – Substituto: WILLIAM EVARISTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0196249.

Art. 2º Na substituição da coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Padrões Operacionais****1 - PORTARIA Nº 1358, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Aluno - os seguintes servidores habilitados a cumprir a Capacitação de Treinamento em Serviço - OJT - por aprovação no curso INSPAC, ministrado no período de 5 de maio a 4 de junho de 2014:

ADRIANO TUNES DE PAULA
ALEX LUIZ MARTINS

ANDRÉ SANTOS FERREIRA RAMOS
DANIELA SANTANA FEIJÓ
DANUZA SANT ANNA MARINO
EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO
FABIO FAGUNDES DOS SANTOS
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA
GABRIEL SANTIAGO MACEDO
HANNAH CLARA RODRIGUÊS PETKOVIC
HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS
JEAN RICARDO SCHMIDT
JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES
KLEBER BEZERRA
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO
LUCIANO PREDES TEIXEIRA DA SILVA
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON
MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JR.
MIRACY DANTAS SEPULVIDA
MOISES DE MORAES BEZERRA
PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES
PAOLA CLETO DA FONSECA
PEDRO DE OLIVA FREIRE
RENATO FERRANTE
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
ROBERTO VICENTE JANCZURA
RONALDO WAJNBERG GAMERMANN
SAMUEL RICARDO FARIAS PIRES
VINÍCIUS ANDREI CONTE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1359, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de
Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Instrutor para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço (OJT) dos INSPAC-Alunos.

I - SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO;

II - FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO;

III - CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES;

IV - SILVIO PAIVA DE ABREU;

V - ANA CRISTINA TAVARES BRILHANTE; E

VI - PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 1360, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência a servidor nos assuntos relativos à Medicina de Aviação.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 43 e o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871, para exercer atribuições nos seguintes assuntos relativos à Medicina de Aviação:

I - Elaborar, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos, proposta de projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização de médicos e clínicas médicas executores de exames de saúde periciais para emissão de Certificados Médicos Aeronáuticos;

II - Elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à capacidade física e mental de tripulantes, incluindo a realização de inspeções, vistorias e auditoria, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos;

III - Emitir pareceres que respaldem suspensões, revogações ou cassações de Certificados Médicos Aeronáuticos, atestados, aprovações e autorizações, relativos à aptidão psicofísica de pessoas integrantes do cenário operacional;

IV - Analisar, dar parecer e tomar ação, conforme aplicável, sobre recurso de candidato à obtenção ou revalidação de um CMA;

V - Participar do processo de certificação de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência;

VI - Participar do processo de certificação e vigilância continuada no que concerne à capacidade física e mental de tripulantes, incluindo a realização de inspeções, vistorias, auditoria, voos de verificação de aptidão psicofísica, testes e demais procedimentos pertinentes ao cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos a fim de garantir a segurança operacional;

VII - Opinar sobre os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os servidores e credenciados de sua área de competência; e

VIII - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Gerência Técnica de Fatores Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 1361, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
GILBERTO LUIZ ROA CABREIRA	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121(OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

6 - PORTARIA Nº 1362, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do MPR Geral de Vigilância Continuada no âmbito da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração do MPR Geral de Vigilância Continuada no âmbito da SPO.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação dos servidores Danuza Sant'Anna Marino, matrícula SIAPE nº 1652592 (titular) e

Marco Antonio Diniz Silva, matrícula SIAPE nº 169651 (substituto).

I – EDNEI RAMTHUM DO AMARAL;

II – DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER;

III – DANIEL CARLOS PINHEIRO;

IV – CHRISTIAN DUVOISIN; E

V – LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho acontecerão 02 (duas) vezes por semana com a carga horária de 4 horas cada.

Art. 4º É fixado o prazo de 30 dias, findo o qual o Grupo de Trabalho deverá apresentar sua conclusão ao Superintendente de Padrões Operacionais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1358, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;

II - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

III - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

IV - LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954;

V - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

VI - THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.262, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8 nº 21, de 24 de maio de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1353, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;

II - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388

III - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

III - THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417;

IV - LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954.

V - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.263, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8 nº 21, de 24 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1340, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.033760/2014-41, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1546288, licença capacitação no período de 25 de agosto de 2014 a 22 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2006 a 12 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1341, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.063639/2014-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, licença capacitação no período de 4 de julho de 2014 a 2 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público o resultado das análises das capacitações externas realizadas pelos servidores para fins de Progressão e Promoção. Servidores que tiveram pedidos indeferidos poderão enviar recurso ao Comitê de Desenvolvimento de Carreira (CDC), por meio do Formulário de Recursos para Progressão e Promoção, constante no Portal de Capacitação e intranet, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data desta publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Anexo I ao BPS.

4 - CURSO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA LUISA DE SOUZA BARBA
ANDERSON CARLOS SANTANA
ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
CAMILA CAVINATTO
CHARLES DIAS
CLEBER RUFINO
DANILO SILVA PASSOS
EDISON TUFANETTO
ELIANA MONIWA TADA
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA
HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL
JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO
MARCIA IYDA
MAURICIO MASSARU ITO
ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA
PAULO JOSE DESTRO
PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA
RAFAEL SANTOS DE JESUS

participaram do "Curso Fiscalização de Contratos", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 16 horas, dias 27 e 28 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - PALESTRA ANÁLISE DE PROCESSOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE
JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
MARIANA DE SOUSA ROSA
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL OLIVEIRA
YURI JESUS ARAUJO

participaram da "Palestra Análise de Processos", realizada em Brasília/DF, com carga horária total de 04 horas, dia 06 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - WORKSHOP DE GESTÃO DO CONHECIMENTO NA AERONAVEGABILIDADE (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA
CLAUDIA NUNES DE VASCONCELOS
DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA
DARCIO MOTA DE AMORIM
DENIS DE QUEIROZ BRAZ
FATIMA APARECIDA FABRICIO SIQUEIRA
FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA
FLÁVIO LÚCIO LARA MOUTINHO
GUSTAVO LIMA CARNEIRO
JOAO HENRIQUE AMORIM DE ALMEIDA
JOSE JAETIS ROSARIO
LETICIA PARAGUASSU AMARAL
MARCOS VINICIOS DE LIMA
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
MAURO RAMOS DA SILVA
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA

participaram do "Workshop de Gestão do Conhecimento na Aeronavegabilidade", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 08 horas, dia 29 de maio de 2014.

(*) Republicado por ter sido divulgada listagem incorreta dos participantes no BPS V.9 N.º 23, de 06 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - CURSO INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AERONÁUTICA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ARTHUR VICTOR GANZERT
BRUNO HIDALGO RODRIGUES
CARLOS HENRIQUE GOMES
CESAR FILIPPINI IERARDI
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
FRANCISCO SECCO
JORGE ALVES DA SILVEIRA
JULIA RAASCH BRAVO
JÚLIA GABRIEL SODÁRIO CRUZ
KAZUHIRO ITO JUNIOR
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
MARCIO ANDRE DO VALLE

MARCO ANTONIO RIBEIRO MACHADO
MAURICIO GATTAI GOMES
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO
TALINY DE SENNE SILVA
VALDEMAR VILUTIS

Concluíram o "Curso Introdução à Engenharia Aeronáutica", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 32 horas, de 26 a 30 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - CURSO TREINAMENTO PARA FACILITADORES EM CRM

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALINE BARBOSA GOMES
ALVARO HOROWICZ MARTINS
ANNA STELLA SILVA MAGNANI
CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA
FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
GUSTAVO ROCHA
JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR
KELLY MARIS DA SILVA
KENIA ROCHA
LEANDRO D'ARC RODRIGUES DE MENEZES
MARCELO SADE
MARCELO JORGE SANTOS COSTA JUNIOR
MARCO AURÉLIO LIMA MORAES
NORMA NATIVIDADE GOULART
RAFAEL CORREA JANCZURA
RAFAEL KOELER
RENATA SÂMIA
RITA DE CASSIA SIQUEIRA
RODRIGO DAMASCENO MENDES

Concluíram o "Curso Treinamento para Facilitadores em CRM", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 35 horas, de 26 a 30 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

BRUNO BERTOZZI
BRUNO ALCÂNTARA CIPRIANO

HELENA GAGINE BORGES MARTINS
LAURA ALMEIDA ANTUNES
LÍDIA DOURADO
NATACHA FERREIRA DE CASTILHO
PATRÍCIA ALVES DA PALMA
RUBENS PINHEIRO DE SOUSA
SÉRGIO CUNHA
THAIS CHAVES MOLINA

Concluíram o "Curso Formação de Instrutor", realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 40 horas, de 06 a 06 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - WORKSHOP MELHORIA DE PROCESSOS E OTIMIZAÇÃO – AVSEC (PROCESS IMPROVEMENT & OPTIMIZATION WORKSHOP SYLLABUS)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE BARBOSA VIANA
ANTONIO TEBET
BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO
CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
DIANA HELENA FERREIRA
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA
FERNANDO QUELHO KAISER SALIBA
GILDEVAN FELIX DE LIMA
HELICIO BERGAMO DE MATOS
JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR
LEONARDO BOSZCZOWSKI
LEONARDO LEMOS BECKMAN
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
MARCOS VINICIUS CASTELLANI
RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA
SÉRGIO RICARDO SANTILLI

participaram do "Workshop Melhoria de Processos e Otimização - AVSEC (Process Improvement & Optimization Workshop Syllabus)", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 32 horas, de 26 a 29 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO - PILOTOS (RBAC 135)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRÉ LOPES RAMOS
CARLOS ALOYSIO DUTRA MENDES
CARLOS AUGUSTO MOREIRA MAIA
CLEVERSON CONTE GONÇALVES
ERICK VALADARES OLIVEIRA
EVERTON FELIPE MELO ARANTES
FRANZ WAGNER KOEHLER RIBEIRO DA SILVA
IGOR ACHILLES BONDARCZUK
JADERSON FAUSTINO DA SILVA
JOAO JOSE SILVA TAVARES
JORGE NASCIMENTO
JOSE AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
LEO REZENDE
LUIS GONZAGA GENOVEZ PASSUCCI
LUIS ANTONIO RIBEIRO LATORRE
LUIZ GABRIEL GROSSI BARON
MAURÍCIO DO NASCIMENTO KÜHNER
MAX VINICIUS DA ROCHA PARADELA
PAULO LAMHA
PEDRO JOSE MORIS
RICARDO SERGIO SOUZA VIEIRA
THIAGO PETROSKI DE COL
VITOR SANTOS JUNIOR
WILLIANS MIRANDA COELHO

concluíram o "Curso Examinador Credenciado - Pilotos (RBAC 135)", realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 26 horas, de 27 a 30 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - 2º WORKSHOP PARA REGULAMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADACI MEDEIROS JUNIOR
ADRIANO KANCELKIS PEREIRA
ADRIEL SILVA
AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
ALEX PERES
ALEXANDRE MAINARDI
ALICE SERPA BRAGA
ANA CLÁUDIA MELLAYNE DE ANDRADE NOGUEIRA
ANDERSON FERREIRA DA SILVA
ANDERSON GRAÇA ARAÚJO
ANDRÉ STOCK HOFFMANN
ANDRE VIDAL CAMPOS
ANDREA FRANCO DE OLIVEIRA

ANTONIO CASTRO
CARLOS ALEXANDRE SCHNEIDER
CARLOS EDUARDO DA COSTA LIRA
CARLOS HENRIQUE GOMES
CIRINEU ROSA
CLEFERSON COMARELA BARBOSA
CRISTINA PRANDO BICHO
DANIEL DELAUNAY
DAVI DOS SANTOS
DOMINGOS DEUS
EDSON RICARDO DE BARROS BARBOSA
EDUARDO PLASTI MELARA
EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO
ELTON XAVIER
EMERSON FERRAZ COELHO
EMYR ANTONIO GIACOMET
EVANDRO SIQUERIA CAMPOS
FABIAN BARBOSA DE REZENDE
FABIO SOARES GOMES
FÁBIO CLAUDINO
FÁBIO HENRIQUE DE ASSIS
FAUSTO ENOKIBARA
FILIPE MIGUEL RIBEIRO
FLORIANO PEIXOTO BORGES DOS SANTOS
FRANCO RIPOLL LEITE
GABRIEL SANTIAGO DE MELLO
GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA
GERALDO JOSÉ ADABO
GIANDRI MACHADO
GUILHERME MENEZES MALDONADO
GUILHERME MOREIRA DE SOUZA
GUSTAVO PENEDO
GUSTAVO ROSA
GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
HELENO PALMIERI MOREIRA
HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR
IGOR DRAGO
JERÔNIMO INÁCIO NUNES
JÔNATAS SANT'ANNA SANTOS
JOSÉ FARAT
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
JOSE LUIZ BOANOVA FILHO
JUAN PLAZA
JUCYR NOGUEIRA CARVALHAES
JÚLIO VITAL DINIZ DE PAULA
LUCAS HENRIQUE SARRACINI
LUIS NETO DORÇA GUIMARÃES
LUIZ MUNARETTO
LUIZ FERNANDO ANTONIO DALBELO
LUIZ MARCELO DE BRITO
MARCELO BATISTA SAITO

MARCIO CHAVES
MARCO ROSATTO
MARCOS DE MATHIAS RIZZO
MARCUS VINICIUS NOGUEIRA ARAUJO
MÁRIO CORRÊA
MATEUS VIDAL ALVES SILVA
MAURICIO DE SOUZA ABREU
NILSON ADÃO DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
PAULO ROBERTO RUGANI BARCELLOS
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA
PLINIO LUIS RIBEIRO
RAFAEL GASPARINI MOREIRA
RAFAEL KOELER
RAMIRO BRASIL
RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
RICARDO BERNARDO AFFONSO
RICARDO COHEN
ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS FILHO
ROBERTO GIRARDI
ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
RODRIGO CÉZAR PRIMON SAVAZZI
RODRIGO FANTON
RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES
SERGIO STEIN
SERGIO ROBERTO FERREIRA MACHADO
SYNTHIO ROUBERT NUNES BRITO
TAMIRES FRAZILE JOSÉ
TIAGO BARROS DE SENA ANDRADE
ULF BOGDAWA
VIRGÍLIO FERREIRA NOVAIS
WALBER SOUZA GUIMARÃES FILHO
WALTER ALBERTO MORITA

participaram do "2º Workshop para Regulamentação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 13 horas, dias 19 e 20 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA CRISTINA GOMES FEITOSA
CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES
CRISTIAN VIEIRA DOS REIS
EDUARDO AUGUSTO DE ARAÚJO PEREIRA
FARLEY DE ABREU SOUSA

GUILHERME GIOTTO
GUILHERME NATIVIDADE HECHT
GUSTAVO CARVALHO REIS
ISABEL RAMOS DE SOUSA
JAKELINE LOPES VENSON
JANAINA MADURO DE LORENZO
LUCAS FREITAS DE ALENCAR
LUCIANO PORTILHO TRONCOSO
MARÍLIA KEHRLE SOARES
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS
ROGERIO DE SA ARRAIS
SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO
THAYSSA MENDES TAVARES
THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO
TONY ROBERTO DE CARVALHO
VICTOR ALVES MACHADO
VIVIANE FRANCO MOSER

Participaram do "Curso Processo Administrativo", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 40 horas, de 19 a 30 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - CURSO INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO SISTÊMICO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR
CÁSSIO FELIPE BUENO
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
ILANA DE CASTRO GUIMARÃES
JULIO CESAR BUZAR PERRONI
LUCAS FREITAS DE ALENCAR
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
MAURO SANTOS DE MELO
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

Participaram do "Curso Introdução ao Pensamento Sistêmico", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 16 horas, de 2 a 5 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - 5º ENCONTRO NACIONAL DE NURAC'S

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ALEXANDRE PINTO ADAN
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANA REGINA DAS NEVES
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
BRUNO LOPES PINHEIRO
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
DENISE LISBOA BATISTA
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA
EMERSON FERRAZ COELHO
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
HENRIQUE HELMS
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
JORGE LUIZ CARVALHO
JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR
LEANDRO CALDERARO
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
LYCURGO LAGE
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO CASER DE CARLI
MARCO TÚLIO DE ARAUJO
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
WILLIAM EVARISTO BARBOSA

Participaram do "5º Encontro Nacional de NURAC's", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 12 horas, dias 7 e 8 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 - APOSTILA Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Cargo Comissionado de Assessor, código CA III, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, ocupado pelo servidor CLEUJANIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783, a que se refere a Apostila nº 8, de 25 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.8 nº 30, de 26 de julho de 2013, passou a denominar-se Cargo Comissionado de Assessor, código CA III, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, desta Agência, em decorrência de Movimentação Interna de Ofício, nos termos do Processo nº 00058.0049269/2014-32 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

17 - APOSTILA Nº 8, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, de que trata a Portaria nº 1.441, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, ocupado pela servidora HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1439467, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, desta Agência, em decorrência de Movimentação Interna de Ofício, nos termos do Processo nº 00058.049188/2014-32 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

18 - APOSTILA Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, de que trata a Portaria nº 1.442, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, ocupado pelo servidor HENRIQUE SIMÃO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, desta Agência, em decorrência de Movimentação Interna de Ofício, nos termos do Processo nº 00058.049240/2014-51 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

19 - PORTARIA Nº 1382, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.066854/2014-16, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA, Especialista em Regulação de Avião Civil, matrícula SIAPE nº 1648601, licença capacitação no período de 30 de agosto de 2014 a 28 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

20 - PORTARIA Nº 1383, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.043279/2014-64, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, licença capacitação no período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2004 a 28 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica